

## PORTARIA Nº 438/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** a convocação para participação do Presidente deste CREA-PA Eng. Agr. ELIAS DA SILVA LIMA na 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea /CREAs/Mutua a realizar-se nos dias 12,13 e 14 de dezembro de 2016, em Palmas -TO.

**CONSIDERANDO** o convenio nº 046/2016-GDI/Confea celebrado entre Confea e o CREA-PA, com objetivo de viabilizar a participação dos representantes institucionais do regional nas reuniões do calendário do sistema Confea/Crea e Mutua do exercício de 2016,

### RESOLVE:

Determinar a aquisição de passagem aérea para uso no trecho Belém/Palmas/Belém e concessão de 3 e 1/2(três e meia) diárias, mais 1(um) Auxílio Traslado, para o Presidente **Elias da Silva Lima**, que ira de Belém a Palmas no dia 11 de dezembro e retornando no dia 14 de dezembro 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE